



ENFAM

Guias Enfam

COMPARTILHAMENTO DE CURSOS EAD DA ENFAM

O que é?

É o compartilhamento de cursos EaD da Enfam em arquivos no formato MBZ (plataforma Moodle), que são restaurados nos ambientes virtuais de aprendizagem das escolas judiciais e de magistratura, quando em atuação delegada.

Os planejamentos pedagógicos dos cursos da Enfam são elaborados com foco nas competências que devem ser desenvolvidas/aperfeiçoadas pelos magistrados.

O EducaEnfam é alimentado com os cursos elaborados pela Enfam e compartilhados pela Seção de Programas de Formação da Enfam – Sepfo.

Quem pode solicitar?

Escolas judiciais e de magistratura com ato de delegação.

Atenção aos direitos autorais do material didático do curso!

Onde solicitar o compartilhamento?

A solicitação de compartilhamento é feita por meio da plataforma EducaEnfam.

Como solicitar o compartilhamento?

Na página do EducaEnfam, acesse:

1. “EaD” (lado esquerdo);
2. “Compartilhamento” (lado esquerdo);
3. “Nova solicitação” (tarja verde acima da coluna central);
4. “Escolher o curso”;
5. “Solicitar o compartilhamento”.

A Enfam emitirá uma portaria em nome da escola que solicitou o compartilhamento do curso.

Após a publicação da portaria, a escola receberá um e-mail com os arquivos do curso compartilhado.

Obs.: as escolas poderão solicitar novamente, por meio do EducaEnfam, compartilhamento de cursos cujas portarias expiraram.

Qual é a vigência do compartilhamento?

O compartilhamento tem vigência de 2 anos. Após esse período, a escola poderá solicitar a revalidação por meio da plataforma EducaEnfam.

DÚVIDAS SOBRE OS CURSOS COMPARTILHADOS PELA ENFAM

1 A ESCOLA OU O FORMADOR CONTRATADO QUE OBTEVE O COMPARTILHAMENTO PODE MODIFICAR O CONTEÚDO DO MATERIAL DIDÁTICO?

Não. O material didático deve ser utilizado de acordo com as regras do compartilhamento, não sendo possível sua modificação. É vedado também utilizá-lo em outras ações e/ou compartilhá-lo com outras instituições.

2 A ESCOLA OU O FORMADOR CONTRATADO QUE OBTEVE O COMPARTILHAMENTO PODE COMPLEMENTAR O CONTEÚDO (COM VÍDEO, PALESTRA ETC.)? É NECESSÁRIO SOLICITAR AUTORIZAÇÃO OU COMUNICAR À ENFAM?

Nesse caso, é preciso entender a distinção **entre material didático base e material complementar do curso**. O primeiro é compartilhado pela Enfam, e sobre ele não pode incidir nenhum tipo de modificação. O segundo, normalmente, não é compartilhado pela Enfam, pois não é

objeto de contratação. Este, portanto, pode ser indicado pelo formador, podendo ser um artigo, uma notícia, uma palestra, um filme etc., não caracterizando alteração no material didático base do curso.

6 O CURSO COMPARTILHADO PODE SER OFERTADO PARA OUTROS SEGMENTOS (SERVIDORES, POR EXEMPLO)?

Depende da ação. Se o curso possui conteúdo genérico, como, por exemplo, gestão de pessoas, formação de tutores, fundamentos da justiça restaurativa etc., não há problemas em ser compartilhado com escolas de outros segmentos. Entretanto, quando se trata de conteúdo específico para a formação de magistrados, não é permitido seu compartilhamento com outros públicos.

É importante lembrar que os objetivos desses cursos foram elaborados com foco no magistrado e sua atuação judicante.

3 A ESCOLA OU O FORMADOR PODE ALTERAR O CONTEÚDO E/OU OBJETIVOS PARA ADEQUAR O CURSO PARA OUTROS PÚBLICOS?

Não. Assim como o material didático, o planejamento de curso não pode ser modificado.

Caso a instituição ou o formador queira efetuar alterações no conteúdo e nos objetivos, deve apresentar ao credenciamento uma **nova proposta de curso**.

4 UMA ESCOLA PODE "REPASSAR" O CURSO COMPARTILHADO PELA ENFAM PARA OUTRA ESCOLA (ASSOCIATIVA, POR EXEMPLO) SEM O NECESSÁRIO TRÂMITE LEGAL (EMISSÃO E PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE COMPARTILHAMENTO)?

Não.

FICHA TÉCNICA

ELABORAÇÃO

EQUIPE DE CREDENCIAMENTO E
ACOMPANHAMENTO DE CURSOS
ANA LOURDES VILELA
FLÁVIA RAMOS
LUCIANA PRADO
MIRELLE CARDOSO
NAYSA FREIRE
SILAS ROSA
WALKIR BOTTECCHIA

PROJETO GRÁFICO

EQUIPE DE COMUNICAÇÃO

DIAGRAMAÇÃO

ALLAN MENDES
LAURA MONTEIRO

REVISÃO TEXTUAL

GABRIEL VIEIRA
YASMIN CORREIA

COORDENAÇÃO

MARIZETE DA SILVA OLIVEIRA
ANA LOURDES VILELA

APROVAÇÃO

JAQUELINE APARECIDA CORREIA

UNIDADES RESPONSÁVEIS

SEÇÃO DE CREDENCIAMENTO E
ACOMPANHAMENTO DE CURSOS –
SECRA E SEÇÃO DE PROGRAMAS DE
FORMAÇÃO DA ENFAM – SEPFO

TELEFONES

(61) 3319-7748 / 7894

E-MAILS

CREDENCIAMENTOS@ENFAM.JUS.BR
PEDAGOGICO@ENFAM.JUS.BR



ENFAM